



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 39.831, DO CRI DA COMARCA DE MONTE ALTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

CONSIDERANDO o interesse da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto em adquirir parte do imóvel de Matrícula nº 39.831, do CRI de Monte Alto, localizado na Rua Dr. Luiz Zacharias de Lima, nesta cidade de Vista Alegre do Alto;

CONSIDERANDO que o referido imóvel pode ser unificado ao Almoxarifado Municipal, ampliando o pátio e dando melhores condições de estacionamento aos veículos públicos, bem como melhorando as condições de trabalho dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a área é extrema importância aos interesses públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado 03 (três) Corretores de Imóveis, devidamente registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, para avaliação de parte do imóvel localizado na Avenida Dr. Luiz Zacharias de Lima, de Matrícula nº 39.831, do CRI de Monte Alto – SP, sendo:

JEAN RICARDO GALANTE LONGUIN, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. nº 28.836.425-9 SSP/SP e CPF. nº 268.125.268-78, corretor de imóveis, devidamente inscrito no CRECI sob nº 109.790, residente e domiciliado na Praça da Vitória nº 21, Centro, Pirangi/SP.;

SILVIA ANDRÉA LANZA COGHI, brasileira, casada, advogada, portadora do RG. nº 40.620.434-2 SSP/SP e CPF. nº 315.524.218-30, corretora de imóveis, devidamente inscrita no CRECI sob nº 107.292, residente e domiciliada na Avenida 15 de Novembro nº 543, Centro, na cidade de Taiacu/SP.;

PATRÍCIA ALESSANDRA RODRIGUES MANZANO, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. nº 30.467.249-X SSP/SP e CPF. nº 283.198.918-33, corretora de imóveis, devidamente inscrita no CRECI sob nº 136.279, residente e domiciliada na Avenida Luiz Bassoli nº 275, Centro, na cidade de Vista Alegre do alto/SP.;

Parágrafo 1º. A referida comissão será remunerada na forma da Tabela de Honorários estabelecida pelo CRECI;

Parágrafo 2º. A conclusão dos trabalhos com a apresentação do Laudo de Avaliação, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) após a publicação da presente portaria.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de outubro de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal